REQUERIMENTO Nº 01010/2013

Requer informações acerca da área pública localizada entre a EMEI Profª Elvira Valente Dias - Dona Zoca e a Escola Estadual Prof. Eduardo Silva, no bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a área pública supracitada é constantemente utilizada por munícipes sem consciência ambiental e que executam o descarte de móveis velhos e materiais inservíveis;

CONSIDERANDO que, apesar dos esforços do Poder Público, é constante a existência de mato alto e lixo no local – fato este que coloca em risco a saúde dos alunos matriculados nas duas escolas supracitadas;

CONSIDERANDO a preocupação de pais e professores quanto ao risco enfrentado pelas crianças e jovens que nas unidades escolares estudam;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe destinação para a área pública supracitada? Em caso de resposta positiva, informá-la.

2º) A área pública é de responsabilidade do Município ou do Estado?

3º) Outras informações que julgar necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador tem sido procurado por pais e professores preocupados com o estado de conservação do local e questionam a possibilidade de que sejam feitas melhorias, como uma praça ou mesmo outro equipamento público para o lazer da comunidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador –

